



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 1275, de 30 de abril de 2004.

VETADA PELO PREFEITO

“Dispõe sobre troca de nome de Logradouro público que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus membros, decreta:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Nicolau Bracks, Bairro Santa Rita para **“Rua Vereador Marcelo Irineu da Silva”**, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal à re-emplacar a rua que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, em 29 de abril de 2004.

VETADA


Erval Azevedo Mendes
Prefeito Municipal